

Fica alterado o período de afastamento do País do empregado JOÃO CARLOS FERRAZ para 08 a 13/06/2008, conforme publicado no D.O.U. em 19/05/2008, Seção 2, pág. 46 (Proc. nº 088/2008).

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA/INPI/CGRH/N.º 162/07, de 04/04/2007, publicada no DOU de 09/04/2007, Seção 2, página 23. Onde se lê: "...a contar de 29/11/2006..." Leia - se: "... a contar de 12/07/2006..."

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º, do Art. 4º da Lei n.º 5966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 18, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007 e do que consta do Processo n.º 52600.016846/2008-61, resolve:

Nº 157 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Inciso I, parágrafo 7º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º da Lei n.º 10.887, de 2004, no parágrafo 18, do art. 40, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e nos artigos 216 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112 de 1990, assegurada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, combinado com a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, a MARIA DA SALETE LUIZ DE LIMA, viúva do ex-servidor aposentado WILLIAMS PAULO ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 447950, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Técnico Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", a partir de 30/03/2008, data do óbito.
Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º, do Art. 4º da Lei n.º 5966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 18, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007 e do que consta do Processo n.º 52600.019567/2008-50, resolve:

Nº 158 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Inciso I, parágrafo 7º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º da Lei n.º 10.887, de 2004, no parágrafo 18, do art. 40, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e nos artigos 216 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112 de 1990, assegurada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, combinado com a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, a IRENE DE MELO PASSOS, viúva do ex-servidor aposentado ARMANDO DE MIRANDA PASSOS, Matrícula SIAPE n.º 448474, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", a partir de 03/04/2008, data do óbito.
Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

DESPACHO DO PRESIDENTE Em 28 de maio de 2008

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 27-01-06, o servidor Marcos Aurélio Lima de Oliveira, Coordenador Geral de Acreditação, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE n.º 448.564, a se afastar do território brasileiro, em direção a Genebra/ Suíça, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2008, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, representar o Inmetro na 23ª Reunião do Conselho de Avaliação da Conformidade da IEC (International Electrotechnical Commission). (Processo INMETRO n.º 52600.025254/2008).

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 113 de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2008, Seção 2, Página 29.

ORLANDO SILVA

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 119-Art. 1º Designar MAURÍCIO MELO CHAVES, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, deste Ministério, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 58, de 16 de maio de 2007, publicada no D.O.U., de 17 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 120-Art. 1º Designar SEVERINO DOS RAMOS SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual do servidor EDIVAN FERREIRA GOMES, Coordenador da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 13, de 07 de abril de 2005, publicada no D.O.U., de 08 de abril de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 121-Art. 1º Designar GABRIEL FRANCISCO DA MOTA, para exercer o encargo de substituto eventual do servidor MAURÍCIO MELO CHAVES, Coordenador da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 29, de 07 de julho de 2005, publicada no D.O.U., de 08 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 122-Art. 1º Designar JOÃO LUIZ MAGALHÃES DE MORAES, para exercer o encargo de substituto eventual do servidor ALESSANDRO ALVES NEVES, Coordenador da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 123-DISPENSAR FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO da Função Gratificada, código FG-1, deste Ministério, a contar de 26 de maio de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 124-Designar GILBERTO DA SILVA BISPO, para exercer Função Gratificada, código FG-1, deste Ministério, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

ORLANDO SILVA

CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE e PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso de suas atribuições regulamentares.

Considerando o inciso II, art. 7º, do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando a solicitação do Senhor Ricardo Gomyde - Representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte, de desligamento da Comissão Técnica da Lei de Incentivo para o Esporte;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo para o Esporte; e

Considerando que só há previsão de reunião do Conselho Nacional do Esporte - CNE para o mês de julho; resolve "ad referendum" do Colegiado do CNE, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor Ataíde Gil Guerreiro, advogado, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol, para reintegrar a Comissão Técnica.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 26 de maio de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora;

FLÁVIA PIRES NOGUEIRA LIMA, Contratada por tempo determinado, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, para participar da 9ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-9); da Reunião com o Ministro da Cooperação Alemã - BNZ para apresentação do Programa Amazônia e acompanhar a exposição do Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil, em Bonn, Alemanha, no período de 16 a 31 de maio de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JULIO THADEU SILVA KETTELHUT, Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas, da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, deste Ministério, para participar da 18ª Reunião Intergovernamental do Conselho do Programa Hidrológico Internacional - PHI, em Paris, França, no período de 07 a 15 de junho de 2008, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

ONICE TEREZINHA DALL'OGGIO, Contratada por tempo determinado, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, para participar da 9ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-9); da Reunião com o Ministro da Cooperação Alemã - BNZ para apresentação do Programa Amazônia e acompanhar a exposição do Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil; em Bonn, Alemanha, no período de 16 a 31 de maio de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 122/2008-MMA, publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2008, pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 41 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 230-MMA, de 14 de maio de 2002, resolve:

Nº 391 - Alterar a Portaria nº 073/2008, de 01/02/08, Publicada no D.O.U. de 02/02/08, de aposentadoria do servidor EVERALDO BARROS, matrícula SIAPE nº 683703, a fim de considerar a aposentadoria com proventos integrais, de acordo com o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03 de fevereiro de 2008. (data da aposentadoria). (Processo nº 02003.001368/2007-AL).

Nº 392 - Conceder Pensão, de acordo com o art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 13 de março de 2008, à ANTONIETA SILVA,